ANNO DE 1840. SEGUNDA FEIRA — **7 DE SETEMBRO. NUM. 193.**

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS. — SETEMBRO 5.

Londres...... 29 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.
França ...... 320 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

	Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	[illegible]	[illegible]
,, Ditas ,, ,, novas	[illegible]	[illegible]
,, Ditas de 4$000 reis,	8$000	8$000
PRATA -- Patacões brasileiros -- --	[illegible]	[illegible]
,, Pezos Columnarios ------	1$840	[illegible]
,, Ditos Mexicanos --------	1$820	1$840
,, Miuda. ------ -----	1$440	

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 4 por 100 de disc.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceio	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMB.

Quart. cresc. a 3 - as 3 h. e 17 m. da tard.
Lua Cheia a 11 - as 5 h. e 17 m. da tard.
Quart. ming. a 18 - as 3 h. e 10 m. da tard.
Lua Nova a 25 - as 7 h. e 6 m. da tard.

Mare cheia para o dia 7 de Setembro.

As 2 horas e 6 minutos da manhã.
As 2 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. João M. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
8 Terça ✱ Natividade de N. S.
9 Quarta S. Sergio P. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
10 Quinta S. Nicoláo de Tolentino. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
11 Sexta S. Theodora Penitente. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
12 Sabbado S. Auta V. M. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
13 Domingo O SS. Nome de Maria.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PEDRO II.

E

INDEPENDENCIA, OU MORTE.

Ha na vida dos imperios certas epochas, que zombaõ da luida fouce do tempo, e que mais honraõ a os cidadãos, que para ella cooperaraõ, que quantos titulos carunchosos por ventura lhes possa offerecer a altiva aristocracia.

Os Romanos, por exemplo, os Romanos, senhores do mundo, esqueciaõ-se de todas as suas victorias alcançadas contra tantas e tão poderosas nações, quando seu pensamento ia agradavelmente descançar sobre sua pequena cidade, cujos muros se elevaraõ a despeito da pobreza de seus habitantes, e do ciume de seus visinhos: a edificação de Roma é a primeira epocha dos Romanos. Correm os annos, e ũa nova revolução dá á Roma ũa epocha mais feliz. O desvario d'um principe debochado fecha para sempre as portas de Roma a seu pae, a elle, e a todos os seus. Epocha memoravel de Roma, epocha de sua liberdade, e de sua grandeza!

Mas quanto é nobre, e sancta a primeira epocha do Brazil, a epocha de sua INDEPENDENCIA! Ella não é o effeito do crime, e do deboche, mas da virtude e do patriotismo. O Brazil não fecha suas portas a seu rei, e a seu successor, pelo contrario, ella mais exalta a D. João VI na pessoa de Pedro 1. O Principe do Brazil, avesso ao principe de Roma, é que se põe á frente dos Brazileiros, e os aconselha a preferirem a morte honrosa a ũa vida vergonhosa, fazendo-se independentes da metropole, e constituindo-se um povo livre, a tomarem assento a par das grandes nações do mundo.

A extensão de nosso terreno, os nossos conhecimentos, mais de trez seculos de colonismo, tudo nos instigava a esse acto, verdadeiramente grande, e só digno das almas nobres; mas quem se poria a frente desta revolução? Os Brazileiros, sempre amantes de seus soberanos, não querendo ver manchada com sangue a mais sublime de suas epochas, não querendo por esta mesma rasão ver correr o sangue dos honrados Portuguezes, que comnosco viviaõ em amizade, e com quem estavamos ligados por fortes laços de consanguinidade, de affinidade e de commercio, espreitavaõ a occasião opportuna, em que se cortassem os laços politicos, que uniaõ o Brazil a Portugal: foi no meio dessas cogitações, desses desejos, e desses planos, que a mão da Providencia, por um milagre politico, nos deu um chefe poderozo, e que tinha todos os prestigios conducentes ao fim, a que aspirava todo o Brazil, a INDEPENDENCIA. Pedro 1. esse novo Codro, pela INDEPENDENCIA do Brazil se entrega todo á sanha do partido faccioso da constituinte de Portugal, que nos despreza, a nós, e a elle, a quem por direito deveria respeitar.

Para que rememorar os desvarios desse partido ante-brasileiro para que lembrar factos, que tanto deshonraõ a ũa assemblea, cuja facção proclamando a liberdade, forjava-nos em seus antros as mais pezadas, e as mais vergonhosas cadeias da escravidão? O Brazil porem, que não dormia, aproveitando-se das bravatas dos ganços desse capitolio portuguez, diz -- Não queremos mais -- e a INDEPENDENCIA foi feita.

Talvez não agrade o que vamos a dizer; mas longe de nós o espirito de partido! Dizemos a verdade, e fallamos a lingoagem do verdadeiro escriptor; e de mais já Pedro I nem póde ouvir a casta lingoagem da verdade, nem ser contaminado pelo bafo pestifero da lisonja. Se Pedro I. não fosse talvez, no meio da luta sanguinosa dos partidos, respirando vinganças, e mortes, não contassemos, como hoje 19 annos de INDEPENDENCIA; e, em vez d'um partido com que se luta, quantos não seriaõ os partidos a debellar?

Dia 7 de Setembro, nós te saudamos! Todo o Brazil te adora! Todo o mundo te admira! Será possivel, que não assomes no horizonte tão radiante, e tão bello como no principio de tua carreira?

" Um genio fogoso, e emprehendedor, com que nos dotou a natureza, nos ha desviado um pouco da estrada segura, que nos mostrou a claridade deste dia. O coração humano, que e um pelago immensuravel, que nunca se enche, seja qual for a porção de felicidade, de que goza, nos tem levado em ũa carreira precipitada, e muitas vezes opposta aos nossos interesses politicos. A INDEPENDENCIA foi pouco para alguns Brazileiros, elles quizeraõ ser independentes da constituição, que juramos, do governo, que nos rege, e, proclamando outra especie de governo, tem aberrado do caminho, que todo o Brazil deve seguir, e eil-os engolfados em um pelago de males: em vez de independentes se tem constituido escravos de suas paixões. A hydra revolucionaria levantou suas hediondas cabeças, e disse -- O Brazil é meu -- e, chamando a seu auxilio a intriga e a ambição, a guerra e a morte, vôa de um a outro angulo pela terra da Santa Cruz; e com sua venenosa baba tem contaminado a alguns ambiciosos.

A INDEPENDENCIA d'um povo não consiste só na separação da metropole: a verdadeira INDEPENDENCIA é aquella, que dá a philosophia " (1) esta não tira ao homem todas as suas cadeias, pois lhe deixa todas as que lhe impozeraõ as mãos da rasão mesma. Ella não o torna absolutamente independente, mas ella o faz depender de seus deveres. Uma igual INDEPENDENCIA não póde ser perigosa. "

O ser independente não consiste em quebrar os laços sagrados, que, pelo nosso mais solemne juramento, nos ligaõ ao Imperador, e á Constituição. A INDEPENDENCIA não fere a obediencia, que devemos ás leis, que nos regem; a INDEPENDENCIA não offende a religião santa, que professamos. O ser independente não é ser malvado, e faccioso, é ser justo, virtuoso, emfim é ser verdadeiramente livre; e o coração onde impera a verdadeira liberdade não dá accesso ao crime, e a facções. Que vergonha para nós, se não mostrarmos a os Portuguezes, e ao mundo todo, que quizemos ser independentes, porque o sabiamos ser; e que o governo, que hoje temos é melhor, que o que tinhamos naquelle tempo. Ah! Brazileiros, e que copia temos dado do nosso caracter, de nossa sabedoria? Brazileiros, é necessario parar na carreira criminosa, que alguns de nós levamos em desdouro do Brasil todo.

Felizmente para elle, quer a Providencia, que a despeito de tantos erros, vejamos ainda raiar lisongeiras esperanças. O Filho vem agora acabar a grande obra, por seu Pae principiada. Providencia, consente, que por instantes a nossa fraca mão possa, sem ser sacrilega, levantar um pouco o denso, e tapado veo, que encobre os teus sublimes arcanos. Pedro II é talhado por tua omnipotente mão para dar a paz a o Brazil todo.

Sim, educado por mestres sabios e virtuosos, Elle será virtuoso, e sabio: instruido pela experiencia do passado, Elle dirá: " Este enganou a meu Pae, aquelle foi infiel á constituição, que jurou; aquell'outro tecia a meu Pae mil elogios, quando elle lhe prodigalisava as graças; mas logo que não, as mais virulentas satyras foraõ a paga de tantos beneficios recebidos " cada ũa sala do paço será um quadro, onde a sua fantazia pintar-lhe-á a vida civil e domestica de seu augusto Pae; e saberá por sua grande capacidade mental descernir as acções memoraveis, que mereciaõ o applauso dos virtuosos, daquellas, que, sendo filhas da fraqueza humana, mereceraõ a censura dos bons Brazileiros. Quando Pedro II subir os degraos do elevado throno, em que hoje se senta, lembrar-se-á que este foi dado a seu Pae pelo amor dos Brazileiros; que os corações dos subditos são as mais fortes columnas para sustentarem os thronos, e então recordar-se-á daquellas sabias palavras, que Fenelon poz na boca de Mentor: E' feliz o rei, que sabe conter os povos, ligando os com laços mais fortes, que os do temor, que são os laços do amor. ,, A vista do Ipiranga, e do campo de S. Anna que differentes sensações não causará n'alma terna e pura de nosso amado Imperador! Um faz-lhe recordar a grandeza de seu Pae, a estabilidade do throno, a INDEPENDENCIA de sua patria, o feliz dia 7 de Setembro; o outro o 7 de Abril, em que tiveraõ toda a parte alguns aulicos, que o cercavaõ no Ipiranga ainda reflecte o echo dos altanados vivas, que os filhos do Brazil repetiraõ transportados de jubilo pela INDEPENDENCIA; o campo de Santa Anna, esse campo, que tem visto tantas metamorphoses politicas, já sendo o campo da acclamação, já sendo o campo da honra (que chamariamos da ingratidão) Lhe avivará a recordação da mobilidade das cousas humanas, e de que desgraças são cercados os reis, que attendem as seductoras palavras dos palacianos. Em fim a qualidade de Brazileiro nato é mais ũa rasão, e ũa rasão fortissima para crermos, que todos os Brasileiros, reunidos em torno do throno augusto, em que está sentado seu Patricio, seu Amigo, seu Imperador, não sessaraõ de repetir:

PEDRO II E INDEPENDENCIA, OU MORTE.

(1) Este pensamento lemos no Diccionario de Trivoux.

RIO DE JANEIRO.

CAMARAS DOS SRS. SENADORES.

Sessão de 3. de agosto de 1840.

Presidencia do Snr. marquez de Paranaguá.

Approvada a acta, e lido o expediente entra-se na ordem do dia.

He approvada em primeira e segunda discussão a resolução creando dia de gala o dia 23 de Julho.

He approvada em primeira e segunda discussão a resolução restabelecendo a antiga guarda de honra.

Entra em discussão a lei de fixação das forças de terra.

O Snr. Vasconcellos entende que não se póde dizer que se fixão as forças sem se declarar o numero de postos e o dos generaes. Não acceita o decreto de 22 de fevereiro no que diz respeito ao numero, mas no que se refere ás classes. Observa que ninguem que entenda da arte da guerra póde convir em que haja proporção no numero dos generaes estabelecidos por esse decreto, por quanto o nobre ministro entende que devião haver tantos exercitos, quantas as brigadas e divisões. Pede perdão por fallar em materia em que não he profisional, mas deseja que se discuta a materia para se lançar sobre ella a luz de que que necessita. Deseja que se faça huma verdadeira organisação do exercito comprehendendo todas as forças afim de que possa defender o paiz das aggressões externas e das commoções internas. Nota que deve-se conservar o hum marechal do exercito para a primeira classe, dous tenentes generaes para a segunda classe, quatro marechaes de campo para a terceira classe, quatorze brigadeiros para a quarta classe. Já disse em outra circanstancia que o ministro do imperio devera ter hum conselho de instrucção publica, de modo que o ministro do Imperio, homem politico podesse com as informações desse conselho dar direcção a instrucção publica. Assim tambem deseja que haja hum conselho do ministro da guerra, huma como repartição central que sirva de dar todos os esclarecimentos precisos para o bom andamento dos negociocios até para regular as promoções, afim de não serem tão amaldiçoadas, como hoje o são. O nobre orador nota que marca o numero das praças de prete, e não obstante nada se diz acerca do numero dos officiaes generaes. Deseja que o nobre ministro da guerra apresente sua opinião sobre o decreto de 22 de fevereiro, e que declare se approva ou regeita.

O Snr. Paula Cavalcan (ministro da guerra) julga fora da ordem a discussão, por quanto não se trata da organisação do exercito, mas da fixação das forças, e quando se isso discutir apresentará a sua opinião.

O Snr. Vasconcellos nota que na fixação de forças entra necessariamente o num. das pessoas nella empregadas; julga que só assim se poderá preencher o preceito constitucional, porquanto do contrario podem resultar gravissimos damnos. Não póde desenvolver a sua idea sobre os damnos que podem derivar de não se fixar o numero dos officiaes generaes sem dizer duas palavras sobre a lei que creou o quadro do exercito. Nota que se considerasse a idoneidade dos officiaes sob o seu estado de saude, bom procedimento e robustez, devendo ser seformados os que não estiverem em taes circunstancias. Sendo assim, fica-se reduzido a triste necessidade ou de não haver officiaes, ou de havel-os pouco idoneos que vão faser mal ao exercito relaxando a disciplina. Nota que esta lei foi executada reformando-se officiaes idoneos conservando-se os que o não erão, e fasendo-se entrar no quadro alguns que forão reformados. Nestas circunstancias vão ser enviadas para o estado maior numero de pessoas pouco habelitadas, augmentando-se dest'arte a despeza com damno do paiz. Pensa que o nobre ministro da guerra não tem razão de deixar de responder ás perguntas delle orador, que as não faz se não com o intuito de appre-

sentar suas ideas. cumprindo os seus deveres de representantes do paiz.

Passará á parte do artigo que se refere ao corpo de engenheiros. Apesar da reluctancia que tem tido o nobre ministro em responder as suas perguntas, desejaria lhe dissesse qual o o numero dos officiaes de engenheiros e a relacão em que estão as suas classes, e pede ao Snr. presidente convide a S. Ex. para responder-lhe.

O Sr. Paula Cavalcanti (ministro da guerra) responde que o numero está fixado na organisacão.

O Snr. Vasconcellos conclue desta resposta que S. Ex. adopta a organisacão como está. O nobre orador, refere circunstanciadamente o numero do corpo e das classes, e infere que o numero dos superiores he igual aos dos infriores. Quisera faser algumas observacões, sobre despachos, mas tornar-se-ia muito longo o seo discurso, e por isso passará ao segundo artigo.

Não pode adoptar a fixacão de forcas ordinarias no sentido do artigo, por quanto se essa fixação quer diser marcar forca para tempo de paz e força para o tempo de guerra, he absurdo; por quanto he necessario saber qual a nação com quem se combaterá, e por isso não se sabendo qual o inimigo que se deve ter, não he possivel marca a força que se lhe deve oppor. Entendendo que, pelos principios de hermeneutica, não he possivel dar a lei huma intelligencia de que resulte absurdo, por isso deu-lhe outro sentido, entendo que a força extraordinaria não deve ser considerada senão como huma forca complementar. O nobre senador folga muito de notar que vio esta sua opinião sustentada por hum dos mais illustrados officiaes do nosso exercito, o Snr. Joaquim de Oliveira Alvares. Dezeja que o nobre ministro da guerra diga se julga necessarias as 13,000 pracas para o tempo de paz e 16 000 para o de guerra. Pede ao Snr. presidente convide o nobre ministro a dar algum esclarecimento a respeito.

O Snr. ministro: -- julgo necessario.

O Snr Vasconcellos, continuando, diz que o actual ministerio, apesar de solidario já falha as suas promessas. Observa que hoje quando as circunstancias não mudarão se não dará melhor, quando os nobres ministros tem a sua disposição o cofre das graças e o prestigio imperial que valle hum exercito adoptão a mesma força que julgarão superflua a dous mezes. O nobre senador lê hum discurso do Snr. Andrada Machado, intitulado o discurso dos puxos (pede permissão ao senado para usar de expressão tão trivial) onde mostra que o nobre ministro do imperio se oposera com o deputado á fixação de 16 mil praças. Não tem presente o discurso do nobre ministro da justica, mais como elle orador teve o cuidado de ler todas esses preciosidades dirá alguma couza de cor. O nobre orador cita hum trecho do discurso do Snr. Limpo de Abreu, afim de provar sua assercão.

O nobre senador observa que não pode ser adoptada pelo paiz a maxima politica de que o ministro não deve seguir as opiniões proferidas pelo deputado. Não sabe como em huma só pessoa caibão tantas entidades deputado por S. Paulo, ministro do imperio, e Andrada, tres pessoas distinctas em hum só corpo verdadeiro, e além disto Luiz XII que perdoa as injurias feitas ao dugue de Orleans. O nobre orador dará seu fraco voto ao ministerio, mas o que não quer he que se tire a palavra a sua força, dando-se a entender que o ministro não deva seguir as opiniões do deputado, que o paiz nao deve acreditar na opposicão.

Tornando a materia do artigo, ainda faz algumas observações, e conclue disendo que não continua por estar hum pouco entraquecido, mas que se ainda poder fallar, fará algumas observações na mesma sessão sobre os arsenaes, asylo de invalidos, e collegio do Imperador.

Julga-se discutido o 1. artigo, e he approvado.

Entra em discussão o 2. artigo.

O Snr. Vasconcellos não sabe porque se accrescentão os corpos de pontoneiros e sapadores, e como vê que delle não trata o decreto de 22 de fevereiro, dezejara que o nobre ministro da guerra lhe desse algumas explicações acerca da materia, para convencer ao paiz de sua utilidade.

O Snr ministro -- O nobre senador falla sobre os pontoneiros?

O Snr. Vasconcellos: -- Sobre os corpos de sapadores e pontoneiros.

O Snr. ministro da guerra diz que fará todos os exforços para organisar esses corpos que não tem sido organisados por falta de mestres.

He approvado o 2. artigo com as emendas.

Entra em discussão o artigo 3.

O Snr. Vasconcellos deseja saber a opinião do nobre ministro sobre os cacadores de montanha pois lhe parece que não tem sido bem comprehendida a sua organisacão. entende que elles não tem hum centro de accão, hum chefe Observa que havia a carta de lei de 13 de maio de 1828 que dava huma melhor organisacão a esta forca. Deseja que S. Ex. diga se acceita a organisacão que existe.

O Snr. Ministro aceita a organisacão como está, só a experiencia lhe poderá mostrar as alteracões que convem fazer.

O Snr. Vasconcellos nota que o nobre ministro deve appellar para a experiencia que tem havido Deseja que os ministros do chefe augusto do estado não vão adquerir no ministerio a experiencia, e formar nelle suas convincões.

He approvado artigo 3.

Entra em discussão o artigo 4. com a emenda da camara dos deputados, he approvado sem discussão, e bem assim o artigo 6.

Entra em discussão o artigo 7.

O Sr. Vasconcellos deseja saber a opinião do governo acerca do recrutamento. Nota que os membros do actual ministerio tem sempre combatido a lei vigente do recrutamento, que a tem suposto apta para promover abuzos e principalmente para servir de machina eleitoral, interessado na reputacão do actual gabinete, deseja elle orador saber se adopta a lei actual do recrutamento, e quaes as providencias que tem de dar para que ella não seja machina eleitoral. Deseja que o nobre ministro diga se prefere ou não a conscripcão á lei vigente.

O Snr. ministro observa que seria muito conveniente se existisse huma lei propria de recrutamentos; mas que a não havendo, adotará a que existe, notando todavia que o ministerio actual não intervirá nas eleicões. Se o nobre senador que o precedera apresentar huma emenda que se conforme com as ideas delle ministro, elle a adoptará.

O Snr. Vasconcellos revogará a obra de suas mãos, mandando huma emenda que revogue a lei existente. Tendo-se clamado tanto contra essa lei, dizendo-se era gravosa ao paiz, servindo a penas de machina eleitoral, convinha que o ministerio procurasse revogal-a pois contra ella se chamou todo o rancor do paiz.

He approvado o artigo 6.

Entra em discussão o artigo 7, additivo e he approvado sem debates, e bem aassim o artigo 8. additivo.

Entra em discessão o artigo 9.

O Snr. Vasconcellos diz que he sabido que o gabinete de 19 de setembro de 1837 alcancou do corpo legislativo huma lei para remunerar servicos relevantes, e que essa lei foi julgada fatal ao exercito pelos membros das camaras que são hoje ministros. Nota que sendo chegada a occasião opportuna, o nobre ministro da guerra deve aceitar a emenda que vai faser elle orador em beneficio do governo, afim de ser revogada a lei que autoriss o governo a remunerar serviços relevantes. Mas como não quer impor leis ao governo, pede ao nobre ministro apresente a sua opinião, a ver se se conforma com a delle orador.

O Snr. ministro observa que nada existe em discusssão, que não vê na mesa emenda alguma, e que por isso não sabe sobre o que ha de responder.

O Snr. Vasconcellos lê a lei que authorisa o governo a premiar servicos relevantes. Notta que terá maioria na casa para a revogacão da lei, porquanto muitos membros da casa professinaes na materia oposerão se com todas as forcas á approvacão da dita lei. Ainda acompanhará os clamores dos queixosos contra os abuzos praticados com a concessão de postos por serviços relevantes. O nobre senador nota a injustiça que se fez, deixando-se de promover o brigadeiro graduado Filippe Nery Referindo-se ao que dissera em outra occasião, mostra a verdade de suas asserções acerca da marcha de Calderon.

Deseja que o nobre ministro diga se approva a creação dos asylos de invalidos. O nobre senador faz algumas observações sobre o decreto que creou esse asylo e o collegio do imperador.

He approvada o artigo 7. e o projecto para passar a terceira discussão.

O Snr. presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

EDITAL.

Tendo apparecido na Cidade da Bahia Notas falsas dos valores de 20U e 50U rs., sendo as primeiras assignadas por Dr - José de Mello, e as segundas por Francisco José Rodrigues; o Exm. Sr. Presidente desta Provincia manda fazer publico para conhecimento geral os resultados dos exames a que se procederaõ na mesma cidade, dos quaes constaõ os signaes por onde ditas Notas se differencaõ das verdadeiras. Secretaria da Thezouraria da Fazenda de Pernambuco 4 de Setembro de 1840.

No impedimento do Official Maior
Ignacio dos Santos da Fonseca.

Diversas Repartiçoens

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

Sessão de 5 de Setembro corrente.

Na Appellacão Civel do Juizo de Direito da Comarca da Alagoa, Appellantes o Capitão Joaquim José de Mello, e sua mulher, e Appellados o Major Sebastião Correa da Motta, e sua mulher, Escrivão Ferreira: foi julgada pela reforma da sentença recorrida.

Na Appellacão Civel do Juizo desta Cidade, Appellante Joaquim Coelho Cintra, e Appellado Satiro Clementino Coelho Catanho, Escrivão Chaves; foi julgada pela confirmação da sentença appellada.

O Arsenal de Marinha tem de comprar azeite doce para fornecimento do respectivo armazem.

O Illm. Sr. Inspector convida as pessoas que tal objecto tiverem para vender, queiraõ comparecer com a respectiva amostra no dia 9 do corrente pelas 11 horas da manhã, na Secretaria da Inspecão do mesmo Arsenal.

Secretaria da Inspeccão do Arsenal de Marinha de Pernambuco 5 de Setembro de 1840.
Alexandre Rodrigues dos Anjos
Secretario.

PREFEITURA.

Parte do dia 5 de Setembro de 1840.

Illm. e Exm. Snr. - Das partes hoje recebidas sómente consta que foraõ hontem presos pelo Sub-Prefeito desta Freguezia o pardo João Francisco Regis, por ser de má conducta, e estar nas circunstancias de ser recrutado; foi remettido á salla: e pelo Porteiro do Correio desta Cidade outro pardo de nome Francisco João Dias, por estar ebrio, e correndo á cavallo pelo Largo do Collegio, de que resultou deitar por terra o mesmo Porteiro foi remettido ao respectivo Fiscal para proceder na forma das Posturas Municipaes.

Administracão do Patrimonio dos Orfãos.

Perante a Administracão do Patrimonio dos Orfãos se hão de arremattar a quem mais der nos dias, 9, 12 e 16 do corrente mez as rendas das cazas numeros 4 no largo do Hospital do Paraizo, 10 e 11 na rua de S. Goncalo do bairro da Boavista, 37, na rua do Torres, 40, na rua da Lapa, 42 na rua do Codorniz, 45, 46, e 47 na rua da Moeda, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55 e 56, na rua do Amorim, 57, 58, 59, 60, 61, e 64 na rua do Azeite de Peixe, 66, e 67 na rua da Cacimba, 68 e 69 na rua do Burgos, 72 na rua do Vigario, 74, 75 e 76 na rua do Encantamento 78, 81 e 82 na rua da Senzalla Velha: as pessoas que se propuserem a arremattal-as poderão comparecer nos indicados dias as 4 horas da tarde, na casa das Sessões da mesma Administração com seos fiadores

Salla das Sessões da Administtracão do Patrimonio dos Orfãos 2 de Setembro 1840.
J. M. da Cruz.
Escripturario.

E' o que consta das partes hoje recebidas

Correspondencia.

Sars. Redactores.

Pesso venia. Não fui conforme a resposta que V. Ss. se dignarão dar ao meu 4.° quisito: se não nos hé permitido difinir onde a lei não difine, não sei em qual illaccão V. Ss. se estribão na sua opinião de deverem as listas serem registadas (permitão a expressão) por todos os membros das mezas Parochiaes O acto de reconhecimanto de que fallão as instruçoens verifica-se Srs. R. R. pela entrega da lista; na occasião dessa entrega hé que a meza, ou o Prezidente ou algum dos membros, ou huma testemunha, verefica se o individuo que vem votar tem os predicados exigidos na Lei: para essa verificação, isto he, a verificação pessoal, he que existe a lista do arrolamento, he que se faz a chamada. Depois da entrega das sedulas, na occasião da apuracão como verificar se tal lista he de F.... isto he impossivel, e ocioso; por que pelo acto da entrega da sedula já o Juiz, e a meza, tem verificado, que F. que estava nas circunstancias de votar, votou: Tanto isto he exacto, que as instrucções recommendaõ, que venhaõ reconhecidas as listas daquelles Cidadãos, que não poderem comparecer em pessoa: ora se he attribuição da meza como V. Ss. querem o exame da assignatura das listas, para que precisavaõ ellas virem reconhecidas? Se a meza deve fazer esse exame, porque rasão praticamente (e não sei se pelas instrucções) se separaõ as listas dos auzentes, para depois no escrutinio verificar a meza, não de quem era a lista, mas se estava reconhecida; por isso que a meza a não devia ter recebido sem inteirar-se ou do portador, ou de testemunhas presentes de quem ella era e se esse individuo póde votar. Logo se o Juiz Prezidente, se os membros da meza não são tabelliães, como podem elles verificar se não pessoal ou nominalmente de quem são as listas? Para que he que a Lei manda que as sedulas sejaõ feichadas? Para que he a assignatura no verso, se não para por em toda a seguranca e segredo a liberdade do voto? Se V. Ss. me concedem (o que não podem deixar de fazer), que por causa des exame ad libitum, como se pretende, pode haver alguma coacção, ou contemplações na liberdade do voto, deve vigorar o meu raciocinio, porque elle he corrente com o espirito do Legislador, que resumbra em todas essas prevenções, que eu tenho apontado. Logo o exame indistinctamente he hum abuzo, por que se não for sempre prejudicial, he occioso. Estou ainda firme, que as attribuições da meza são outras, que são outros os afazeres do Juiz Prezidente: será erro, mas erros desculpaveis de hum

Curioso.

Sem que nos demos ao honroso trabalho de analyzar por partes a correspondencia supra, pois não nos sobra hoje o tempo para tanto, tornaremos a repetir a 4.ª pergunta do nosso illustre correspondente, para que conheça o respeitavel publico da simplicidade della, e do nosso humilde parecer. Diz a pergunta 4.ª: " Se é permittido a o Juiz Presidente verificar indistinctamente, e a seu bel prazer todas as assignaturas das sedulas, afetando desta arte a liberdade da votação. "

Resposta.

" Toda a mesa, e não um só de seus membros é quem deve verificar a sedula: a razão assim o dita, e é quanto se conclue das palavras do art. 11.° das citadas Instrucções -- Igualmente serão rejeitadas as listas daquelles, que apezar de dizerem que tem seus nomes na lista geral, não forem conhecidos pelos membros da meza, como os proprios -- Daqui se conclue, que o exame das sedulas deve ser feito por todos, e não pelo Presidente só "

Entendemos, que o votante deve entregar a sua lista ao Presidente, este deve abril-a em presenca de toda a meza, o Parocho (que para isto é membro d'ella) reconhece se é seu freguez, e todos reconhecem se elle votante tem as circunstancia, que a Lei exige; pois deste modo evitar-se-á todo o dolo, que possa haver; ao menos deslizão-se todas as suspeitas, que por ventura a ambição dos partidos possa accarretar contra os Presidentes da mesa.

Os Redactores.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1.ª parte da 4.ª Loteria, cujas rodas andão impreterivelmente no dia, 22 de Setembro proximo futuro achão-se desde já a venda nas Lojas dos Srs. Manoel Gonçalvez da Silva, e Vieira Cambista em a rua da Cadea no Bairro do Recife, e no de Santo Antonio nas dos Snrs. Basto e Costa na Pracinha do Livramento, e Manoel Alves Guerra na rua Nova.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes de Loterias a comprarem os bilhetes da primeira parte da 17.ª Loteria do mesmo Seminario, (cujas rodas andaõ impreterivelmente no dia 12 de 8br°) que se achaõ a venda no Bairro do Recife, rua da Cadeia, na loja de cambio do Sr. Vieira; em S. Antonio na rua do Cabugá, loja do Sr. Bandeira; na Boa-Vista, defronte da Matriz, botica do Sr. Joaquim José Moreira.

THEATRO·

PROGRAMA

Cansada Hespanha das muitas vexacões dos Romanos, tomarão as armas para sacudir o jugo do Imperio. Os Settiberos, Segedanos, Caleços, e Luzos forão vencidos muitas vezes, e outras tantas tentarão sacudir o jugo de ferro que os oprimia, a morte de Veriato cortou todas as esperanças destes Povos, que ficarão por fim sugeitos ao Imperio: Unicamente os Numantinos, sós, e dezamparados dos seus Conterraneos, luctarão the o final extremo; pela sua cara Liberdade: a fome os obrigou a lançar sortes para se sustentarem com os cadaveres de seus Cancidadões sorteados, athe que tendo-lhes Scipião feito envenenar as agoas, e recuzando-se os Romanos a huma batalha deciziva, os bravos Numantinos decidirão matarem-se huns aos outros, incendiarem sua Cidade, e o ultimo lança-se voluntario ás chamas; preferindo a sim asmais horrivel morte ao captiveiro, proclamando ainda no meio das chamas, estas heroicas palavras -- Antes morte que ferros, -- Eis a insigne peça que hoje se reprezenta no Theatro.

Avisos Diversos

☞ Preciza-se de um caxeiro que tenha bastante pratica de venda, e dê fiador á sua conducta: no beco do peixe frito venda Decima 4.

☞ A pessôa que tiver, e quizer allugar uma preta, ou moleque, pagando-se mensalmente dez mil rs. e dando-se o sustento, e vestuario; asseverando-se o bom tratamento: dirija-se a rua Augusta; caza Decima 12 ou annuncie a sua morada para ser procurada.

☞ Preciza-se de um conto de reis por espaço de um anno com o premio detum por cento, pagando-se os juros mençalmente, e dando-se firmas a contento; quem quizer dar annuncie.

☞ O Snr. que annuncio querer comprar 100 a 200 milheiros de tijolos alvenaria bom barro, e bom cosimento, boa marca, querendo do barro do monteiro ha quem o supra de 100 athe 300 milheiros, somente com a condição de pagar o frete de cada milheiro que for recebendo, e o principal de 50 a 50 milheiros quando recebidos querendo annuncie sua morada para ser procurado.

☞ Troca-se 2 pretas inteiramente buçaes, por negrinhas ou moleques para fora da terra; que tenhão de 10 a 16 annos: os pretendentes derijão-se a Fernando José Bragues ao pé do arco da conceição que elle dira com quem devem tractar ou annuncie para ser procurado.

☞ Offeresse-se uma mulher para ser ama ds homem solteiro para servir de portas para dentro; quem precizar dirija-se a rua do Pires caza D. 4.

☞ Dezeja-se fallar ao Snr. Manoel Joaquim Alexandrino d'Andrade, academico de Olinda, a negocio de seo interesse: na rua do Vigario D. 14, 1.° andar.

☞ Na rua do Queimado caza D. 7. alluga-se um preto para qualquer servico.

☞ Arenda-se um citio pequeno no affogado com dois viveiros e alguns alvoredos, por preço comodo quem o pretender dirija-se a esquina do beco do serigado loja de Geminianno Joze de Oliveira Mello.

☞ Quem annunciou no Diario de 26 do p. p. mes querer 2 pretas para vender azeite de carrapato pagando 80 rs. de cada pataca de vendagem annuncie a sua morada para ser procurado

☞ Quem precizar de uma ama para homem solteiro ou caza de Sra. de pouca familia, dirija-se a cambo do carmo D. 9

☞ Participa o proprietario da caza de 3 andares cita na rua nova D 26; a todas as pessoas que comprar, ou arematar em hasta publica, o terreno cito na rua nova desta cidade, ja principiado a edificar, que a proprietaria do mesmo terreno, so tem posse do terreno, e este mesmo terreno he foreiro a Camara da Cidade de Olinda, e a mesma proprietaria tambem tem posse na frente de diante, e na de detraz e na pequena ameação da banda do oitão do ferreiro, e não tem posse alguma no oitão da caza de sobrado D 20; desde o principio de seus alicerces, ate a empena do mesmo oitão. E nem no muro do quintal, nem em couza alguma pertencente o mesmo oitão, pois o mesmo proprietario ja annunciou por esta folha, quando a mesma proprietaria quiz vender o mesmo terreno, dizendo que era junto o sobrado aonde esteve o Cosmorama. E assim o mesmo, faz ciente ao respeitavel publico, que a dita proprietaria não pode vender, sem fazer as mesmas declaracões ao comprador, e para que ninguem se chame a ignorancia, faz este annuncio para não haver negocio sem o dito ser sabedor. Domingos Ferreira Jorge.

☞ O Fiscal do bairro da boa-vista preciza de escravos alugados, ou forros que queirão trabalhar na Valla que tem de abrir por dentro do sitio de S. Exa. Reverendissima thé o do pombal para espedissão das agoas que impedem o tranzito publico da estrada; quem pretencer alugar os ditos escravos dirija-se ao mesmo fiscal na caza de sua residencia no beco das Barreiras, e tão bem preciza-se de uma pessoa para feitorizar o serviço que tem de fazer.

☞ Manoel Elias de Moura, lendo em o Diario de 3 do corrente o Edital, pelo qual a Camara Municipal de Olinda poem em arrematação o imposto sobre as balancas de pezar assucar em quatro Trapiches desta cidade, não pode deixar de declarar á quem convier, que o annunciante arrematou por este corrente anno financeiro que tem de findar no ultimo deste mesmo mez não o imposto sobre as balancas de quatro Trapiches, mas de todos elles, como se pode ver do Termo de arrematação, e se vê do Edital da mesma Camara no Diario de 13 de Setembro do anno passado. Não pode, alem disto, o annunciante comprehender, camo, sendo cinco os Trapiches desta Cidade, fez a Camara de Olinda menção tão somente de quatro: é de crer, que tenha sido isto sem equivoco da Camara; e neste caso convem, que ella se retracte, ou se explique, mesmo para salvar seu decoro.

☞ O abaixo assignado em qualidade de procurador dos erdeiros dos finados Manoel Pereira Bastos, e do Reverendo Manoel Francisco Pereira Bastos, faz ver ao respeitavel publico, que naõ comprem, e nem facão negocio algum com os erdeiros dos finados Miguel Ferreira de Mello, que são — Paulino da Silva Mendelo, e Antonio Jose de Castro, sobre a propriedsde de sobrado cita na rua do livramento, D. 2 de dous andares, e um sotão; cuja propriedade está litigiosa, e já ali de contestade por aquelles erdeiros: assim o avisão para que senão chamem a ignorancia.

José Francisco Pereira Bastos.

Avisos Maritimos.

PARA O MARANHAO segue viagem imperterivelmente no dia 10 do corrente, o Brigue Brazileiro Roza, ainda recebe alguma carga miuda a frete: assim como passageiros para o que tem magnificos commodos; a tratar na rua da Meêda D. 141, com Firmiano Jose Felis da Roza ou com o Capitão a bordo.

Leilão

☞ Quarta feira nove do corrente pelas as 10 horas da manhã em ponto, os credores encarregados da liquidacão da casa de Francisco Nunes Correia; Adour & C. Lenoir Puget & C., e Thomaz de Aquino Fonseca, continuarão a fazer a venda publica, por intervenção do Corretor Oliveira, e de acordo com o dito Correia, de todas as fazendas da loja d'este consistindo o sortimento em fitas estreitas e largas superiores, escomilhas, chapeos de sol, perfumarias, agoa de colonia, e outras, suspensorios, luvas de todas as qualidades, meias de seda para senhora e homem, leque finos, pentes, indispensaveis, grande variedade de sapatos e botins para senhora, homens, e mininos, mantas e lenços de garca, vestidos requissimos de setim, lencos de cambraia, bicos de linho e algodão, flores lindissimas, challes de seda, pistolas, espingardas, selins com seus arreios, bandejas, garrafas e copos para vinho e para agoa de cristal, estojos de costura para senhora, escrivaninhas, aparelhos de porcelana para chá, mangas de vidro pintodas e lisas, lampiões de bronze, bijoterias, quadros, carteira para escriptorio, bandejas finas, franjas de algodão, e infinidades de outros objectos de bom gosto.

☞ Que fazem James Cockshott & Companhia por intervençao do Corretor Oliveira, quinta feira 10 do corrente, as 10 horas da manha, no seu armazem da rua do trapiche novo, de um completo sortimento de fazendas inglezas, e mais uma porcão de polvora de muito boa qualidade em lotes de 25 barriz.

Compras

☞ Uma morada de casa de dous ou tres andares no Forte do Mattos prença de Carneiro Monteiro se dirá.

☞ Uma carteira de huma face piquena em meio uzo; na rua Nova D. 29.

☞ Um cazal de caxorros de filla, ou atravessados, sendo bons e novos, quem tiver annuncie.

☞ Uma flauta amarella em uzo; quem tiver annuncie.

☞ A collecção do Panorama dos annos de 1837, 1838, e 1839, assim como o Theatro de Voltaire: na rua do Queimado loje D. 11: ou annuncie.

Vendas

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria do Theatro Publico ganhando a vigesima parte dos premios. cabendo na sorte de 6 000 000 reis tresentos mil réis, a preco de 150; nesta Typografica, na praca da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro

☞ Uma escrava de nação com bonita figura, nova na terra bastante deligente, dasse a contente ao comprador sendo pessoa conhecida, na rua direita D. 20, lado do Livramento.

☞ Uma pardinha de 16 a 18 annos, sabendo com perfeição engomar, e cozer e fazer todo o mais servico de uma caza, uma preta com uma cria de oito mezes, propria para ama, uma ditta quitandeira, que dá 480 reis diarios, e faz todo o servico d'uma caza, uma dita muito boa lavandeira de Varrela, um moleque, e uma negrinha de 12 a 13 annos; na rua do Fogo ao pé do Rozario D 25.

☞ Uma caza de sobrado de dois andares na ladeira do varadouro em Olinda N.° 14 -- para pagamento de uma hypoteca que ha na mesma propriedade, quem a pertender; dirija-se a fora de portas em caza de Francisco Euzebio de Faria, que achará com quem tratar.

☞ Uma negra de nacão, de bonita figura, de idade de 20 annos sem vicio algum, cozinha o diario de uma caza, coze e engoma sofrivelmente, faz todo o servico que se lhe offerece; na rua da Conceição da Boa-vista D 36 ao comprador se dirá o motivo porque se vende

☞ O bem conhecido sitio de Francisco Manoel da Silva Tavares; na estrada dos Aflitos, a dinheiro ou a prazo, vende-se ou arrenda-se outro dito no beco do Espinheiro, e vende-se finalmente duas bandeijas grandes de prata; no Forte do Mattos prença de Carneiro Monteiro.

☞ Uma mulatinha d'idade 14 annos, com algumas habilidades, propria para todo o serviço de portas dentro; na rua do Vigario D 14, primeiro andar.

☞ Sapatos de bizerro franzez, e de couro de lustro para homem, e menino, botins de Lisboa muito bem feitos, tudo pelo menor preco; na rua do Queimado Loge D. 13, e na Praca do Livramento D. 25.

☞ Um moleque crioulo de idada de 13 a 14 annos, proprio para aprender qual quer officio, a vista do comprador se dira o motivo; na rua de S Gonsalo a fallar com Manoel Elias de Moura.

☞ Uma porcão de caibros; na obra da rua nova, na esquina do beco da camboa do Carmo.

☞ Tres pianos de aprovado autor, muito bem construido, e de superiores vozes, chegados modernamente; em caza de Rosas; Braga & Hadfields.

☞ Duas moradas, de caza de pedra, e cal, no Affogado, por preço acommodado, quem as pretender annuncie.

☞ Uma conoa nova propria para levar familias para sitios, cuja carrega 16 a 20 pessoas -- duas ditas mais piquenas, que servem para o mesmo fim, quem quizer; dirija-se a rua do Rangel venda D. 41.

☞ Superior arrós branco em saccas, alqueires, e a retalho por preço commodo; na rua do Rangel na esquina, que volta para o trem venda D. 41.

☞ Um cavallo novo, com os andares, e de bom tamanho; na rua do Queimado loge D. 7.

☞ Nos affogados o sitio que foi do finado Clemente Jose Ferreira da Costa, todo amurado pela frente com 700 palmos de muro, um alegre, caza de vivenda, com commodos para grande familia, capella, seis cazas piquenas para hospedes, pumar de espinho, coqueiros, 2 excellentes poços de agua; na rua da Florentina N.° 13; ou na rua nova armazem de louca fina.

☞ No pateo de N. S. do Terço D. 4 oleo escrofulozo em vidros, e as onças, cujo oleo he eficaz remedio para alporcas, e se tem reconhecido a sua virtude, nesta Cidade, no Rio de Janeiro, e Bahia.

☞ Sete saccadas, e trez portadas de pedra de cantaria de Lisboa; na rua das Cruzes D. 9.

☞ Rapé de Lisbôa muito superior chegado ultimamente em libras, e meias libras, e oitavas. Setim preto de Macáo muito superior, veos de filó de linho brancos, chapeos de sol de seda, agua de colonia muito superior, e um grande sortimento de fazendas finas, e ordinarias por preco muito baráto; na loje do Silva, no principio do aterro da Boa-vista, por baixo do sobrado do Snr. Major Jose Carlos Teixeira.

☞ Um grande sitio distante de Olinda um quarto de legua, pouco mais ou menos, na estrada de fragozo, com uma grande caza de taipa nova, estribaria para dois cavalos, caza de ranxo para matutos, forno para cozer louca da terra; tem perto de 150 pez de coqueiros, e outras arvores de fructo, como sejão jaqueiras, mangueiras, cajueiros, e dendezeiros; uma grande baixa para capim, pasto para 8 a 10 cabecas de gado, e terras sufficientes para plantacões, tambem se vende a prazo, dando o comprador firmas a contento, ou qualquer outra seguranca, assim como se fará outro qualquer negocio independente de venda; a quem convier; dirija-se ao largo de N. S. do Terço, caza D. 1, 2.° andar.

☞ Farinha de feijocas, ervilhas, nantilhas, favas, e batatas. pelo modico preço de 640 a libra, pequenas bandejas de charão vindas da india, um jogo de bagatela, um pequeno bilhar, um globo terrestre, um methodo de flauta, um dito de rebeca, um dito de fagote, e um sortimento de livros francezes; na rua nova D. 6 primeiro andar casa do Snr. Dutocq.

Escravos Fugidos

☞ Fugio hum preto de nome Manoel do gentio de Angolla, o qual fugio em Junho de 1838, o qual tem os signaes seguintes he bastante ladino, Cozinheiro, e Alfaiate baixo cheio do corpo cór alguma couza fulla muito barbado, e bastantes cobellos nos peitos e pellos braços, a fala he discançada supõem-se ter embarcado para fora da Provincia ou então foi para o sertão; por tanto roga-se atodas as authoridades policiaes ou capitães de campo ou outra qual quer pessoa que delle souber o pegue, e o traga, ou remetão para esta Cidade do Recife a intregar a seu Senhor Joaquim Pereira d'Mendonça que se pagará todas as dispezes, que se fizerem alem do que se dará mais 50,000.

☞ No dia 23 do mez passado, fugio um negro de nome Benedicto, (crioulo) idade 22 annos, estatura regular, olhos espantados, côr fulla, com principio de frieldade, e por isso andava calçado com meias azuis mariscadas, e sapatos debrunados com fita preta, calça da panno preto jaqueta de panno azul, chapeo preto de pello, com officio de carniceiro, custuma dizer que forro, e foi pagem do Engenheiro Boyer, quem o aprehender leve-o ao segundo andar da caza N.° 1; na rua da Cruz junto ao arco do Bom Jezus, que será generozamente gratificado.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 4.

ASSU' o Brigue Nacional Feliz destino, Capitão Luis Gomes de Figueredo, equip. 13 ton 207 carga lastro consigtario o mesmo Capitão.

ENTRADOS NO MESMO DIA.

LIVERPOOLL a Barca Ingleza Columbus Capitam Daniel Green, equip. 17, carga fazendas, tonelladas 309, consignatario o mesmo Cap, passagiro o Padre Inglez Frederico Julio.

SAHIDOS NO DIA 5.

PARAHIBA, Barca Ingleza Nectingale Capitam Thomaz Aunter, equip. 11, tonelladas 274. carga assucar e algodão, consignatario Henriq Foster e C.

ASSU', Brigue N. S. Maria da Boa sorte; Capitam José Joaquim Dias dos Prazeres; equip. 16, tonelladas 221, carga lastro; consignatario Joze Goncalvez Cascão, Jozé Bazilio da Barca, passageiro.

RIO DE JANEIRO com ESCALA PELA BAHIA, Escuna de Guerra Americana Entreprize Commandante L. M. Galds Gorough

S. MIGUEL DAS ALAGOAS, Sumaca N. Livramento, Capitam Leandro Joaquim Cardozo, equip. 8, tonelladas 6, varios generos.

ENTRADOS NO MESMO DIA

MACEIO', Brigue Escuna de Guerra N. a 1. Neteroy, Comandante o Capitam Tenente Antonio Conrado Sabino; traz 38 recrutas: tendo entrado hontem a noite.

PRECOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	$ 13$000	Ql.	12$000	Ql.	Ab
Agoa raz	Spirit of turpentine	1$200	Gl.	$200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	1$300 1$400	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	$ 6$400	Bl.	8$300	Bl.	
Alfazema	Lavander	3$200 4$000	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	14$000 16$000	Alq	3$200	Alq	Eff
Alvaiade	White lead	4$500 4$800	Ar.	15$000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	$ $120	Lb.	16$000	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	$ 7$000	Ar.	4$000	Ar.	Eff.
Ancoras e ancoretes	Anchors and grapnels..	$ $100	Lb.	10$240	Ql.	
Amagem	Crecuellas	$240 $300	Vr.	$300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	$110 $120	Lb	220 300	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	$540 $800	,,	$500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	7$000 7$500	Ql	6$400	Ql.	Ab
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	5$600 6$000	,,	1$440	Ar.	V.
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	1$700 1$800	Gl.	200$000	Pp.	Eff
,, de Portugal	,, Portugal	$ 1$800	G.	200$000	Pp.	
BACALHAU	Codfish	11$000 11$200	Ql.	8$000	Ql.	Ab
Bacias de latão	Brass basins	$560 $600	Lb.	$480	Lb.	
Barrices vasias em pé	Flour Barrels	$ 1$200	ũa	$600	ũa	Eff.
,, ,, abatidas	,, shooks	$ $900	,,	$600	,,	Eff.
Batatas	Potatoes	$ $	Ar.	$640	Ar.	Nh
Bezerros Francezes	Calf skins, French	25$000 30$000	Dz.	32$000	Ar.	Ab
Breu	Rosin	$ 6$000	Br.	3$200	Ql.	Nh
Brim da Russia de 30 Varas	Ravens duck Russian..	$ 12$500	Pç.	10$000	P.	
,, ,, a imitação	,, imitation	$ 10$000	,,	10$000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	$ 8$500	B.	4$000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	$ 7$000	,,	1$600	,,	
Bolaxinha	Crackers	3$500 3$600	Bl.	4$000	Bl.	Ab
CABOS de linho da patente	Cordage Patent	16$000 18$000	Ql	18$000	Ql.	Nh
,, ,, Inglez	Hemp. Cable England	20$000	,,	18$000	,,	
,, ,, da Russia	,, ,, Russia patent	$ 19$000	,,	18$000	,,	Nh
,, ,, de Cairo	,, ,, Coir	$ 18$000	,,	18$000	,,	Nh
Caffe'	Coffee	3$600 4$000	Ar.			Nh
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	3$000 3$200	,,			
,, ,, de Montevideo	,, ,, Montevideo	3$000 3$200	,,	1$600	Ar.	
,, de vacca salgada	Beef Salted	$ 21$000	B	2$500	,,	
,, de Porco	Pork Salted	$ 28$000	,,	3$000	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	17$000 18$000	Dz	14$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	8$000 12$000	To.	12$000	To.	Ab
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	$ $650	Lb.	$600	Lb.	V.
,, branca	,, white	$800 $820	,,	$600	,,	
Chá Hisson	Tea Hysson	$ 1$700	,,	1$000	,,	
,, perola	,, Pearl	$ 1$700	,,	1$200	,,	
Cerveja branca	Ale bottled	4$200 4$400	Dz.	4$000	Dz.	
,, preta	Porter	4$200 4$400	,,	4$000	,,	
Chumbo em barra	Lead in bars	$ 13$000	Ql.	10$000	Ql.	F.
,, em lençol	,, Sheet	$ 15$000	,,	10$000	,,	F.
,, de munição	,, Shot assorted	14$000 14$200	,,	15$000	,,	
Cobre para caldereiro	Braziers copper	$ $580	Lb.	$450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	$550 $560	,,	$480	,,	
ENCHADAS	Hoes	$540 $600	ũa	$120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-stone	$ 2$000	Ar.	1$400	Ar.	
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	3$600 3$800	ũa		Fa.	
Estopa	Bagging	$160 $170	ya	$160	Co.	F.
Erva-doce	Anise seed	$ 6$400	Ar.	3$200	Ar.	eff.
Estanho	Pewter	$ $560	Lb.	$300	Lb.	Eff
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	14$500 15$500	Ba	16$000	Ba.	Nt.
,, velha	,, old dito	$ $	,,	,,	,,	Nh
,, Franceza	,, French	$ $	,,	,,	,,	Nh
,, Trieste	,, Trieste SSSF	$ $	,,	,,	,,	Nh
,, Battico	,, Baltic	$ $	,,	,,	,,	Nh
Feijão	Beans	$ $	,,	2$400	Alq	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	19$000 20$000	Sa.	16$000	Cx.	
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	9$000 9$500	Cx.	8$000	Ql.	Ab
Fouces de roça	Hedging bills large	$440	Ql.	$400	ũa	Ab
,, de meia roça	,, ,, small	$240	ũa	$300	ũa	
Fio de vella	Twine sail maker	$400 $440	ũa	$400	Lb.	
,, Porrete	Pack tread	9$000 10$000	Lb.	6$500	Ar.	Nh
,, de Sapateiro	Shoe makere thread	$ $560	Ar.	$520	Lb	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	$ 7$000	Lb.	5$000	Ql.	
,, ,, da Suecia	,, Swedish	$ 9$000	Ql.	7$000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliç	POR	Obs
GARRAFAS pretas	Bottles black	9$000 10$000	Gr	12$000	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dami-johns	$640 $720	Hu	240 700	um	
Genebra em pipas	Gin in pipes	$ $560	Gl.	160$000	p.	
em botijas	,, in jars	$ 2$400	Dz.	3$000	Dz	
LONAS da Russia largas	Russian wide	26$000 27$000	Pç.	20$000	Pç.	
,, ,, a imitação	,, ,, imitation	$ 22$000	,,	20$000	,,	
,, inglezas estreitas	,, English narrow	16$500 17$500	,,	12$000	,,	Eff
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	150 160	pc.		p c.	
MANTEIGA ingleza	Butter English new	$450 $460	Lb.	$300	Lb.	
,, Franceza	,, French	$ $	,,	$300	,,	Ab
Machados do Porto	Portuguese axes	$450 $480	um	$500	um	N
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	3$500 4$000	Ar.	3$200	,,	Nh
Milho	Indian Corn	$ 4$000	Alq	$	Alq	F.
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	$ 1$300	Gl.	$150	Lb.	Eff
,, em botijas	,, ,, in jars	$ 1$360	,,	$150	,,	
Panno de linho de toloens	Portuguese linnen Tol.	$360 $400		Factura	Vr.	Ab
,, ,, Feira	,, ,, Folded	$300 $500	Vr.	,,	,,	Ab
Papel de peso coroinha	Paper loter	3$100 3$400	Re.	3$600	Re.	
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blice 1	$ 3$400	,,	2$800	,,	
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	$ 3$200	,,	2$800	,,	
,, ,, branco	,, ,, white	2$200 2$600	,,	1$900	,,	
,, florete	,, florete	2$000 2$200	,,	1$800	,,	
,, ,, 2 ,,	,, ,, 2. ,,	1$400 1$600	,,	1$800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	$ 1$000	,,	1$000	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	$ $800	,,	$600	,,	
Papelão	Pasteboard	$ 3$500	M.	2$400	Ar.	
Parnahibas	German cutlasses	$ $480	Hu	$800	Hu	
Passas	Muscatel rasins	$ 5$000	Cx.	3$200	Ar.	
Pimenta da india	Black pipper	$ $170	Lb.	$150	Lb.	V
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	11$000 12$000	Ba.	10$000	Ba	Nh
Polvora	,, Gunpowder	$460 $480	Lb.	$450	Lb.	Eff
Potassa d'America	Pot ash American	$170 $180	,,	$200	Lb.	
,, da Russia	,, ,, Russian	$ $180	,,	$200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$000 4$500	Mi.	10$000	Ql.	b p
,, caixar	,, 3 ,,	2$200 2$300	,,	16$000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	$ 1$200	,,	16$000	,,	
,, da terra	,, 1 1/2	1$100 1$200	,,	16$000	,,	
,, de construcção	,, 5 a 8 in.	$ $070	Lb.	8$500	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	$ 9$600	Ar.	5$120	Ar.	
,, de outras partes	,, others	$ 9$600	,,	5$120	,,	Ab
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	2$240 2$400	Dz.	2$400	Dz.	Nh
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	$ 1$050	Hu	$600	Hu	Nh
RAPE da Bahia	Snuff Bahia	1$000	Lb.			Ab
,, de Lisboa	,, Lisbon	$ 2$600	,,	4$000	Lb.	Nh
Retroz	Sewing Silk	$ 8$500	,,	8$000	,,	
SABAO' amarello	Soap yellow	$100 $105	,,	3$840	Ar.	Ab
,, do Mediterrano	,, Mediterranean	$120 $140		3$840	,,	
Salitre refinado	Saltpeter refined	$ $200		5$000	Ar.	Nh
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	1$200 1$280	Alq	1$500	Alq	
Salça parrilha	Salsaparilla	$ 24$000	Ar.	10$000	Ar.	
TABACO maependim	Tabaco Maependim	4$500 5$500	Ar.			
Taboado de pinho	Pineboards	$ $050	Pe.	7$ 17$	Pe	Ab
Toucinho de Santos	Bacon	4$500 5$000	Ar.	$	Ar.	
,, de Lisboa	....	7$000 8$000	,,	2$600	,,	F.
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	$ 60$000	Pp.	60$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	36$000 40$000	Pp.	60$000	Pp.	F.
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	$ 122$000	,,	150$000	,,	
,, ,, Branco	,, ,, White	$ 130$000	,,	150$000	,,	Ab
,, ,, outros autores tinto	,, other brands	70$ 100$000	,,	95$000	,,	Nh
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	$ 80$000	,,	85$000	,,	Nh
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	$ $	,,	80$000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	67$000 70$000	,,	85$000	,,	Nb
,, ,, Sicilia	,, Sicily ,, ,,	$ $	,,	110$000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pipe	$ 55$000	,,	110$000	,,	Nh
,, Muscatel	,, Muscatel	$ $	,,	100$000	,,	
,, ,, engarrafado	,, bottled	5$000 5$600	Dz.	2$400	Dz.	Nh
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	5$000 8$000	,,	132$000	P.	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	20$000 24$000	,,	360$000	,,	Nh
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	$ 6$400	Cx.	$070	pé.	
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	$800 $850	Lb.	$500	Lb.	Eff
,, de cebo	,, tallow	$200 $220	,,	6$400	Ar.	

EXPORTAÇAO'	EXPORTS	Preço da Praça	POR	Avaliaç.	POR
Agoa ardente Caxaça	Rum	38$000 43$000	Pipa	40$000	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	6$900 7$000	Arr.	7$000	Arrobs
,, 2. ,,	,, 2. ,,	5$900 6$000		6$00	,,
Assucar b. encaixado, 1. sorte	Sugar in cases white 1. q.		,,	1$900 1.q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 3. ,,	,, ,, 3. ,,	700	,,	$500 2.q	,, Novo
,, ,, ,, 4. ,,	,, ,, 4. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 5. ,,	,, ,, 5. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 6. ,,	,, ,, 6. ,,		,,		,,
,, Mascavado ,, 1. ,,	,, ,, brown 1. ,,	700	,,	1$200 1.q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, Branco em barricado Novo	,, in barrels white	1$800 2$000	,,		,,
,, Mascavado ,,	,, ,, brown	1$500	,,		
Couros Seccos Salgados	Dry salted hides	$ $140	Libra	4$480	Hum
Couros de solla	Tanned hides	$ 2$000	Hum	2$000	,,
Chifres da terra	Ox-horns	4$000 5$000	Cento	4$000	Cento
,, do Rio Grande novilho.	....	8$000	"		

FRETES

Assucar para	Liverpool	£.3	Ton.	e 5 p. o/o de primagem.	
,,	Amsterdam	3 10	,, de 70 Ar. e 5 p.	,,	,,
,,	Canal	3 10	,, ,,	,,	,,
,,	Genova	3 5	,, ,,	,,	,,
,,	Hamburgo	3 5	,, ,,	,,	,,
,,	Trieste	3 10	,, ,,	,,	,,
,,	Estados-Unidos.				
,,	Portugal	250 Reis por Ar. sem primagem.			,,
Algodão	,,	600 ,,	,,	,,	
,,	França	400 ,,	,, e 10 por cento Camb. 160 R. por 1 F.		Nominal
,,	Inglaterra	1 d. por libra & 10 por o/o			,,
,,	Barcelona	500 Rs. por Ar. e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo			Nominal
Couros	Inglaterra	£. 4 por Ton. de 70 Ar. e 5 por cento.			
,,	França	200 Reis cada um e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1. F.			
,,	Estados-Unidos.				

OBSERVAÇOENS

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do cha, e polvora que pagão cincoenta por cento, sobre as avaliaçoens da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem addcional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó, de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem addcional, e só pagão 1 1/2 p. c de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre ás fazendas seccas, aos generos de estiva 30 dias, e aos liquidos contidos em cascos 10 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1/4 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brasil, pagão direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens, incluindo se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adcional.

Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 rèis por canada excepto agoa-ardente de fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se a os despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber: de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em cascos e garrafoens.

O Carvão de pedra he izempto de direitos, e só paga 5 por cento de expediente, e armazenagen.

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d uma pauta semanal na razão seguinte— Assucar 10 por cento; Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rèis em cada caixa, de 40 rèis em fecho, de 20 rèis em cada barrica, ou saco de assucar: e de 40 reis em cada saca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os porto do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e fumo, que pagão 5 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

CAMBIO—Sem transaçoens, e he nominal a 29 1/2.

ALGODAO'— Poucas vendas a 6$900

ASSUCAR— Tem havido poucas transacçoens a 700 sobre o ferro

COUROS— Continuão a ser procurados a 140 por libra.

Não tem havido entrada de farinha, nem de bacalhão esta semana.

RECIFE NA TYPOGRAFIA DE M. NOEL FIGUEIROA DE FARIA — 1840